

**RESULTADO DA HABILITAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CHAMAMENTO  
PÚBLICO Nº 03/2015 – SALVAGUARDA URGENTE DO RITUAL YAOKWA  
DO POVO INDÍGENA ENAWENE NAWE**

O Diretor do Departamento do Patrimônio Imaterial do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional torna público o resultado da Habilitação e Avaliação do Edital de Chamamento Público nº 03/2015, em atendimento ao subitem 8.10 do referido Edital.

Os resultados apresentados a seguir são provisórios, pois somente após análise de eventuais recursos será publicado o resultado final desta seleção. Foi apresentada apenas uma proposta à este Chamamento Público.

Conforme previsto no item 8.5 do edital, a proposta foi avaliada pela Comissão de Avaliação quanto ao atendimento aos itens 1 (objeto), 4 (escopo da proposta), 5 (requisitos), 6 (recursos financeiros) e 7 (inclusão e envio da proposta no SICONV) do chamamento público. A propostas habilitada e diligenciada tem o prazo de **cinco dias para atendimento das diligências** por meio de complementação da proposta no Siconv e somente será pontuada pela Comissão de Seleção após o reenvio da proposta no Siconv.

<b>Número da Proposta no Siconv</b>	<b>Nome do Proponente</b>	<b>Resultado da Avaliação</b>	<b>Justificativa</b>
<b>046424/2015</b>	<b>SOCIEDADE DE AMIGOS DO MUSEU DO INDIO</b>	<b>Proposta habilitada e diligenciada</b>	<b>Solicitado complementação da proposta conforme previsto no item 8.9 do Edital.</b>

O prazo para recurso das decisões proferidas pela Comissão de Avaliação é de 05 (cinco) dias úteis, conforme subitem 9.1 do edital. O recurso administrativo somente poderá ser interposto por meio de mensagem eletrônica. Para tanto, o formulário de recurso deverá ser digitalizado e enviado para o endereço eletrônico [cgsg@iphan.gov.br](mailto:cgsg@iphan.gov.br), com o seguinte título: “Recurso – Chamamento Público nº 03/2015”.

Brasília, 28 de outubro de 2015.

**Vanderlei dos Santos Catalão**  
**Diretor do Departamento do Patrimônio Imaterial**  
**Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN**